



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2025

1. Descrição da necessidade da contratação

A Conferência Municipal de Assistência Social, conforme orientações do **Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)**, acontecem a cada dois anos.

A Conferência Municipal de Assistência Social representa um momento essencial para o debate e desenvolvimento da Política Pública de Assistência Social no âmbito municipal. No contexto do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, cuja base é a participação da sociedade, a realização da conferência assume papel central, sendo um espaço estratégico que congrega representantes do poder público, entidades da sociedade civil, usuários e profissionais do SUAS. Nesse ambiente, promove-se a escuta, o diálogo, a análise crítica, a proposição de ideias, a construção coletiva, a avaliação e a consolidação das ações de assistência social no município.

Essa atividade tem como finalidade refletir de forma conjunta sobre os progressos obtidos, identificar obstáculos e elaborar sugestões que visem o fortalecimento do SUAS diante da realidade local. Além disso, durante a conferência, também são escolhidos os delegados que representarão o município nas etapas estadual e nacional do evento. Realizada a cada dois anos, a conferência segue uma metodologia e temática previamente estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que, por meio da divulgação de orientações, apoia estados e municípios na condução do processo organizativo.

Neste ano, a conferência traz como tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, a ser explorado com base em cinco eixos temáticos:

- **Eixo 1:** Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.
- **Eixo 2:** Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.
- **Eixo 3:** Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).





- **Eixo 4:** Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.
- **Eixo 5:** Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

A realização da conferência envolve uma série de ações complexas, como a organização da palestra de abertura, a condução de grupos de discussão, a produção de materiais e toda a logística do evento. Tudo isso deve resultar na elaboração de um relatório final, contendo as propostas elaboradas para os níveis municipal, estadual e federal.

Seguindo as diretrizes do CNAS, é fundamental inovar no processo de realização da conferência, adotando metodologias participativas e recursos diversos, como materiais lúdicos, audiovisuais e expressões culturais, de modo a garantir a inclusão de todos os participantes — incluindo pessoas com deficiência, com baixa escolaridade e de diferentes faixas etárias.

Levando em conta as experiências adquiridas em conferências anteriores realizadas no município, o conselho municipal entende que uma proposta que inclua metodologias baseadas em vivências imersivas, com uso de espaços lúdicos e expressivos, tendo a arte como meio de engajamento e linguagem, tem alto potencial de envolver os participantes e contribuir significativamente para atingir os objetivos propostos.

Dessa forma, a contratação de uma assessoria especializada torna-se indispensável para assegurar uma conferência inovadora e bem-sucedida. Com o suporte técnico e operacional de uma empresa qualificada, a equipe municipal — atualmente reduzida — poderá focar em ações estratégicas voltadas à mobilização comunitária, etapa crucial para o êxito do evento.

2. Descrição dos requisitos da contratação

Os requisitos necessários para a escolha da solução a ser contratada envolvem a necessidade de um serviço especializado e focado na área de assistência social, com conteúdo programático adaptado às necessidades de realidades e demandas da conferência a ser realizada. Os requisitos contam com:

2.1. Metodologia autoral com foco na construção coletiva de propostas a partir de experiências sensíveis, lúdicas, relacionais e imersivas. A empresa





contratada deverá apresentar metodologia original, customizada e que valorize a subjetividade, com base em escuta ativa, arte como linguagem de aproximação e abordagem socioemocional, capaz de facilitar o exercício democrático e a construção de propostas nos eixos da Conferência de Assistência Social de maneira acessível, profunda e transformadora.

2.2. Capacidade de traduzir temáticas complexas da Política Nacional de Assistência Social e do SUAS por meio de abordagens criativas e acessíveis.

Exige-se utilização de estratégias lúdicas, artísticas e sensíveis para traduzir conteúdos técnicos e conceituais do campo da assistência social, de forma que favoreçam o engajamento de usuários, trabalhadores, gestores e representantes da sociedade civil com diferentes níveis de escolaridade e bagagens socioculturais.

2.3. Experiência prática em ambientes de acolhimento coletivo, com ênfase em relações familiares e fortalecimento de vínculos comunitários. A empresa deverá utilizar de metodologias voltadas ao reconhecimento das potências individuais e coletivas e à promoção de espaços de convivência democráticos e afetivos.

2.4. Capacidade de articulação com o Sistema de Garantia de Direitos e a Rede Socioassistencial. Interlocução direta com profissionais do SUAS, serviços de proteção social básica e especial, bem como demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, de modo a garantir que a condução da conferência esteja em sintonia com os desafios e práticas locais.

2.5. Condução integral da conferência com foco na facilitação dos eixos temáticos e das deliberações. A empresa deverá assumir a facilitação completa da conferência, incluindo:

- Sensibilização inicial e abertura coletiva;
- Coordenação e mediação dos cinco eixos temáticos do evento;
- Palestra magna;
- Facilitação dos momentos de escuta, debate e votação de propostas;
- Sistematização dos encaminhamentos produzidos.

2.6. Carga horária mínima de 16 horas presenciais de facilitação direta. A conferência deverá contar com pelo menos 16 horas de atividades presenciais conduzidas pela empresa contratada, em dois dias consecutivos.

2.7. Material de apoio próprio e conteúdo formativo complementar acessível ao público. A contratada deverá dispor de material autoral e pedagógico



relacionado à sua metodologia, com foco em habilidades socioemocionais e vínculos familiares, e que esteja disponível ao público em formatos acessíveis (e-book, vídeos, podcast ou semelhantes).

2.8. Atestado de capacidade técnica emitido por outras instituições e órgãos públicos em que realizou trabalhos relacionados sua área de atuação. A empresa contratada deverá comprovar já ter sido parceira de órgãos públicos em ações voltadas à assistência social, demonstrando alinhamento à gestão pública e capacidade de execução em ambientes institucionais.

2.9. Equipe mínima para mediação de grupos, facilitação de processos participativos e metodologias de escuta e sensibilização. A empresa deverá designar equipe técnica com, pelo menos, 05 (cinco) profissionais, com vistas à condução de grupos diversos, utilizando práticas interativas que favoreçam o protagonismo dos participantes e o alcance dos objetivos da conferência.

2.10. Custos de transporte e hospedagem da equipe. Os valores do transporte e hospedagem de toda equipe deverão estar inclusos no orçamento, não havendo a prefeitura que arcar com as respectivas despesas de forma extra ao valor do contrato.

3. Levantamento de mercado

Trata-se de uma conferência com método e conteúdo exclusivos, e expertise comprovada mediante currículo e atestados de capacidade técnica a serem juntados no processo, constando o caráter único e sensível das ações do projeto “Manual em Família”, desenvolvido pela empresa ASSOCIACAO CULTURAL CASA DAS CALDEIRAS – ACCC, CNPJ: 07.844.360/0001-19, que utiliza abordagens criativas e lúdicas em suas práticas com grupos, promovendo ambientes acolhedores e reflexivos que estimulam a autonomia e a participação ativa das comunidades.

Os documentos atestam a qualificada atuação da Associação Cultural Casa das Caldeiras. As manifestações destacam a competência da equipe na condução de trabalhos sociais com grupos em situação de vulnerabilidade, por meio de metodologias baseadas em pesquisa qualitativa, escuta ativa e dinâmicas participativas. Ressalta-se ainda o caráter **criativo, sensível e lúdico** das ações desenvolvidas, que promovem ambientes acolhedores e colaborativos, com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A abordagem inovadora e humanizada da equipe evidencia sua capacidade de promover inclusão social,



autonomia e desenvolvimento coletivo, adaptando-se com sensibilidade a diferentes contextos sociais e culturais.

Foi realizado um levantamento de mercado, no qual, constatou-se a existência de algumas opções para o fornecimento da capacitação desejada. Contudo, devido à especificidade exigida, concluiu-se que a contratação por **inexigibilidade de licitação** é a modalidade mais apropriada. O levantamento de mercado indicou que as opções disponíveis no setor não são suficientes para suprir as necessidades específicas da Conferência Municipal de Assistência Social no município, sobretudo no que diz respeito ao trabalho possa traduzir temáticas complexas da Política Nacional de Assistência Social e do SUAS por meio de abordagens lúdicas, criativas e acessíveis.

Foram solicitados orçamentos a outras duas empresas (Anexo I), a fim de verificar opções semelhantes ao objeto proposto, mas não se encontrou uma em um nível de conteúdo que irá suprir as demandas do município.

3.1 - Justificativa técnica e econômica

Considerando que o objeto da contratação tem foco na prestação de serviços especializados para o planejamento, organização, execução e acompanhamento da Conferência Municipal de Assistência Social, conforme as diretrizes da LOAS, PNAS e SUAS, entende-se que a contratação se enquadra como serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual.

Trata-se de uma atividade que exige conhecimento técnico específico, articulação com a política de assistência social, domínio dos marcos legais e metodológicos do SUAS, bem como capacidade de mobilização social e condução de processos participativos, de modo que não existem fornecedores com capacidade técnica suficiente para atender a todas as necessidades e a metodologia demandada pelo município de Igarapava em um processo competitivo.

Diante disso, apresenta-se, como opção legal, a modalidade **inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviço técnico de planejamento e execução de evento técnico no âmbito da política pública de assistência social.

A contratação de uma empresa com a expertise comprovada garantirá o cumprimento das diretrizes do SUAS e para a condução adequada da conferência,





alinhando-se à política pública de assistência social estabelecida pela legislação federal.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3.2 - Justificativa da não utilização de outras modalidades de licitação

A escolha pela **inexigibilidade de licitação** se justifica pela especificidade do serviço a ser contratado e pela impossibilidade de competição, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Abaixo, seguem as razões para a não utilização das demais modalidades de licitação previstas pela legislação vigente:

a) Concorrência

A concorrência, conforme estabelecido nos artigos 33 a 37 da Lei nº 14.133/2021, é a modalidade indicada para contratações de grande vulto, que envolvem competição ampla entre os fornecedores. Contudo, no caso da realização da conferência, o serviço demandado é altamente especializado e direcionado a um público específico, o que inviabiliza a competição entre vários fornecedores qualificados. Portanto, a modalidade de concorrência é inaplicável.

b) Pregão

O pregão, que pode ser realizado nas modalidades presencial e eletrônico, conforme os artigos 64 a 75 da Lei nº 14.133/2021, é utilizado para a contratação de bens e serviços comuns. No entanto, o evento em questão exige um nível de especialização que não se encaixa nas exigências típicas de bens ou serviços comuns. Sendo assim, a modalidade de pregão não atende à complexidade da contratação e à necessidade de qualificação técnica específica.

c) Tomada de Preços

A tomada de preços é aplicável a contratações de médio valor, mas com a exigência de que o fornecedor esteja devidamente habilitado para participar do processo. No entanto, o serviço de realização da conferência que se pretende contratar exige um fornecedor com qualificação específica, que possui um mercado restrito, e





que atende aos requisitos técnicos demandados pela administração municipal, o que impede a utilização dessa modalidade.

d) Convite

O convite, previsto nos artigos 64 a 65 da Lei nº 14.133/2021, é uma modalidade de licitação mais restrita e indicada para valores menores. No caso da realização da conferência, os requisitos de especialização e experiência exigem um fornecedor com qualificação específica, que, devido à restrição do mercado, inviabiliza a competição necessária para o uso dessa modalidade.

e) Concurso

O concurso é destinado à escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, o que não se aplica ao objeto da contratação, que é a realização da Conferência Municipal de Assistência Social. Portanto, o concurso não é adequado para o referido objeto.

f) Leilão

O leilão, previsto nos artigos 83 a 89 da Lei nº 14.133/2021, é destinado à venda de bens móveis inservíveis ou produtos de origem animal ou vegetal, o que também não se aplica ao objeto da contratação, que envolve a realização da Conferência Municipal de Assistência Social, sendo esta, portanto, uma modalidade inaplicável.

4. Descrição da solução como um todo

4.1 A solução contratada consistirá na contratação de uma empresa para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social do ano de 2025.

Neste ano, o evento acontecerá nos 25 e 26 de junho, no Instituto Eurípedes Basranulfo localizado à Rua Aristides Waldomiro Nery, 576, Centro, Igarapava/SP, e traz como tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, a ser explorado com base em cinco eixos temáticos:

- **Eixo 1:** Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.
- **Eixo 2:** Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.



- **Eixo 3:** Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
- **Eixo 4:** Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.
- **Eixo 5:** Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

4.2 - Modalidade

O evento será realizado por meio de encontros presenciais, sendo utilizada a estratégia lúdica e criativa, de modo a facilitar a compreensão e despertar o interesse dos participantes a temas complexos que envolvem a Política Nacional de Assistência Social e à discussão dos eixos nortecedores

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas

O quantitativo solicitado para atendimento da demanda é a contratação de 1 (uma) empresa executante para a realização da Conferência Municipal da Assistência Social.

6. Estimativa preliminar do valor da contratação

O valor estimado para a contratação da capacitação será de R\$28.830,00 (vinte e oito mil oitocentos e trinta reais) conforme proposta a ser juntada no processo, levando em consideração os custos com equipe técnica e de arte, transporte e demais custos administrativos e operacionais relacionados à execução do serviço.

7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não há necessidade de parcelamento, uma vez que a realização da conferência pode ser concluída dentro de um prazo curto e por um único fornecedor, sem prejudicar a aplicação prática e o resultado dos trabalhos.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes, sendo que o serviço contratado é autônomo, destinado, exclusivamente, à Conferência Municipal de Assistência Social no município.



9. Demonstrativo da previsão da contratação no plano de contratações anual

A previsão para a contratação de capacitação não está registrada no Plano de Contratações Anual da Prefeitura de Igarapava, uma vez que trata-se de uma demanda que surgiu posteriormente à elaboração do referido plano.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Os resultados esperados com a Conferência Municipal de Assistência Social incluem:

10.1. Ampliação da participação social e fortalecimento do controle social: Espera-se um aumento significativo da mobilização e engajamento da sociedade civil, especialmente dos usuários da política de assistência social, promovendo o exercício pleno da democracia e o fortalecimento das instâncias de controle social.

10.2. Levantamento qualificado de demandas e desafios locais: A conferência possibilitará a sistematização das principais dificuldades enfrentadas pela rede socioassistencial de Igarapava e pelos usuários, identificando os desafios para a consolidação do SUAS no município.

10.3. Construção coletiva de propostas contextualizadas: Com base nas vivências e trocas proporcionadas pela metodologia adotada, será possível elaborar propostas concretas e alinhadas à realidade local, voltadas ao aprimoramento da Política de Assistência Social no município.

10.4. Promoção de um espaço seguro e equânime de escuta e diálogo: A conferência deverá garantir um ambiente de acolhimento, respeito às diversidades e valorização das experiências individuais, estimulando o protagonismo dos participantes na construção de soluções coletivas.

10.5. Incidência política para o fortalecimento do orçamento público em assistência social: A partir dos debates realizados, espera-se a formulação de recomendações e diretrizes voltadas à ampliação dos recursos orçamentários destinados às ações, programas e serviços da assistência social, assegurando sua continuidade e qualidade.

11. Providências a serem adotadas pela administração

As providências a serem adotadas pela administração incluem:



- Seleção do fornecedor especializado, por meio da modalidade de **inexigibilidade de licitação**;
- Por ser um treinamento na modalidade presencial, deverá ser providenciado local adequado para acomodar os participantes.
- Apropriar-se do cronograma da conferência, com definição de datas e horários;
- Monitoramento e acompanhamento da conferência por meio do órgão gestor.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras

Os impactos ambientais relacionados a esta contratação serão mínimos. Caso seja necessário o uso de materiais físicos, será dada preferência a itens recicláveis e com baixo impacto ambiental, respeitando as diretrizes de sustentabilidade da administração municipal.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

A contratação de empresa especializada para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social em Igarapava mostra-se plenamente adequada e necessária para o atendimento das demandas do município.

Considerando a natureza técnica e específica do serviço, bem como a ausência de alternativas viáveis que reúnam todas as condições exigidas para a execução da atividade conforme os critérios estabelecidos pela administração pública, a adoção da modalidade de **inexigibilidade de licitação** revela-se a mais apropriada.

A realização do evento contribuirá, diretamente para o aprimoramento da gestão, do planejamento e do monitoramento das ações da política de assistência social local, promovendo a articulação com as diretrizes nacionais do SUAS e respondendo às particularidades e necessidades da população igarapavense. Além disso, a conferência municipal será fundamental para a **sistematização de propostas e a construção de materiais preparatórios** que subsidiarão a colaboração do município nas etapas estadual e nacional da Conferência de Assistência Social.

Igarapava, 21 de maio de 2025.

Sandra Marcelo de Souza Paula
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

ANEXO I

LEVANTAMENTO DE MERCADO





MANUAL EM FAMÍLIA

conviver e aprender

PROPOSTA DE PALESTRA MAGNA E FACILITAÇÃO DE EIXOS NORTEADORES - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP



Associação Cultural Casa das Caldeiras

DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

KARINA SACCOMANNO FERREIRA E PLÍNIO MEIRELLES

EQUIPE FACILITADORES JULIA FONTES, CARLOS MALDONADO, ANDRE SANTOS,

KARINA SACCOMANNO, PLINIO MEIRELLES, LORENZA GIOPPO,

STEFANIE BERTHOLINI, CHAI ODISSEIANA, HIEL GOMES, LETICIA ROSA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

JUSSARA BRACCO

27 DE FEVEREIRO DE 2023

sobre o manual



MANUAL EM FAMÍLIA, UMA METODOLOGIA CRIADA PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASA DAS CALDEIRAS COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS E SOCIORRELACIONAIS PARA PROMOVER ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA LÚDICOS E POTENTES, SENSÍVEIS E TRANSFORMADORES.

NOSSAS AÇÕES PROPORCIONAM ENCONTROS SENSÍVEIS E AFETIVOS EM UM AMBIENTE DE ACOLHIMENTO ONDE OS PARTICIPANTES VIVENCIAM UMA EXPERIÊNCIA CO-CRIATIVA, TENDO A ARTE COMO FERRAMENTA E COMO LINGUAGEM, CULTIVAMOS A ESCUTA E A EMPATIA, COLABORANDO PARA QUE HAJA ABERTURA PARA NOVOS APRENDIZADOS, TROCANDO HISTÓRIAS VIVIDAS E ATUALIZANDO MEMÓRIAS E AFETOS - CRIANDO PERCURSOS DE AUTO-CONHECIMENTO E RECONHECIMENTO DA FAMÍLIA E DO COLETIVO, PARA A BOA CONVIVÊNCIA E PARA TECER RELAÇÕES MAIS SAUDÁVEIS.

COMPARTILHAMOS OS APRENDIZADOS A CADA ENCONTRO E CRIAMOS UM CAMINHO PENSANDO NA MULTIPLICAÇÃO DAS AÇÕES A PARTIR DOS ATORES LOCAIS. COM ISSO, QUEREMOS CONECTAR AS FAMÍLIAS, OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM FAMÍLIAS, PESSOAS - SERVIÇOS - PROGRAMAS - POLÍTICAS PÚBLICAS DISPONÍVEIS NOS TERRITÓRIOS REUNIDOS EM ENCONTROS AFETIVOS E LÚDICOS PARA TRANSFORMAR REALIDADES, AMPLIAR E PROMOVER OUTRAS POSSIBILIDADES A PARTIR DA EXPERIÊNCIA.

PUBLICAMOS UM LIVRO E DISPONIBILIZAMOS GRATUITAMENTE O CONTEÚDO EM FORMATO EBOOK NO NOSSO SITE MANUAL EM FAMÍLIA PARA FALAR SOBRE AS HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS / SÓCIO RELACIONAIS. CRIAMOS O PODCAST MANUAL EM FAMÍLIA EM [HTTPS://OPEN.SPOTIFY.COM/SHOW/3LM9S4SUDBKZQST3NK6ACO? SI=186545F573034AF5](https://open.spotify.com/show/3LM9S4SUDBKZQST3NK6ACO?si=186545f573034af5) MANTEMOS UMA CONTA NO INSTAGRAM E NO FACEBOOK, UM CANAL NO YOUTUBE ONDE COMPARTILHAMOS OS NOSSOS CONTEÚDOS, PERCEPÇÕES E IMAGENS E RELATÓRIOS DE ALGUMAS AÇÕES.

a nossa proposta



PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IGARAPAVA - SP

O OBJETIVO É

Promover a mobilização dos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos e da rede sócio assistencial de Igarapava para, junto aos cidadãos do município, refletir e avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentro do tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, e seus respectivos eixos.

A METODOLOGIA DO “MANUAL EM FAMÍLIA” PROPÕE VIVÊNCIAS IMERSIVAS QUE ESTIMULEM A TROCA E O DIÁLOGO PARA FACILITARMOS O EXERCÍCIO PLENO DA DEMOCRACIA, VALORIZANDO AS EXPERIÊNCIAS INDIVIDUAIS PARA A CRIAÇÃO DE UM COLETIVO E AJUDANDO A TRADUZIR TEMAS, CONCEITOS E DIRETRIZES DE FORMA A TORNAR O ESPAÇO SEGURO E EQUÂNIME NA CONTRUÇÃO DAS PROPOSTAS.

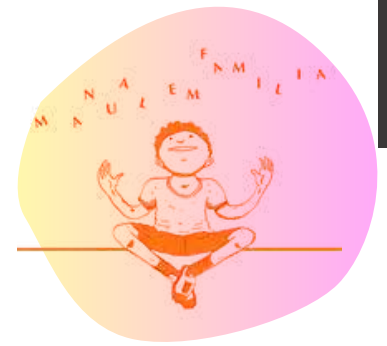
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Identificar os desafios a serem enfrentados na consolidação do SUAS;
- Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede socioassistencial
- Definir ações para garantir o pleno acesso dos munícipes às políticas sociais, considerando as especificidades/diversidades;
- Formular propostas que dialoguem com o contexto/necessidade do município no âmbito da política da assistência social;
- Refletir sobre a necessidade de ampliação do orçamentos destinados às ações, programas e políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos munícipes no âmbito da assistência social.



27 DE FEVEREIRO DE 2023

a nossa proposta/orçamento



- 02 DIAS DE FACILITAÇÃO DE GRUPO NOS EIXOS NORTEADORES, PALESTRA MAGNA E GESTÃO DO AMBIENTE COLETIVO (SENSIBILIZAÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS) DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA- SP
CARGA HORÁRIA: 16 HORAS

EQUIPE TÉCNICA: 20 HORAS (16 HORAS DE FACILITAÇÃO + 04 HORAS DE PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO)	R\$170,00/ HORA TÉCNICA X 5 PROFISSIONAIS	R\$17.000,00
EQUIPE ARTE EDUCADOR: 16 HORAS DE FACILITAÇÃO	R\$130,00/ HORA TÉCNICA X 1 PROFISSIONAL	R\$ 2.080,00
MATERIAL QUE SERÁ UTILIZADO NO ENCONTRO		R\$1.500,00
TRANSPORTE DA EQUIPE		R\$3.000,00
HOSPEDAGEM		R\$2.250,00
CUSTOS ADMINISTRATIVOS/GESTÃO		R\$3.000,00
TOTAL	R\$28.830,00	

Assinado por 2 pessoas: DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA e SANDRA MARGELO DE SOUZA PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/8E96-C778-1D94-EEB1> e informe o código 8E96-C778-1D94-EEB1

27 DE FEVEREIRO DE 2023



SOBRE A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASA DAS CALDEIRAS



A Associação Cultural Casa das Caldeiras foi imaginada em 2002 (com o início da ocupação artística da Casa das Caldeiras) e constituída oficialmente em 2005, visando promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao patrimônio cultural; estimular as parcerias e os processos colaborativos e sócio-criativos, o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns; realizar eventos sócio-culturais das mais diversas naturezas no espaço Casa das Caldeiras, valorizando o patrimônio e a memória material e imaterial, incentivando a produção e difusão das artes relacionadas com o desenvolvimento educacional e cultural do povo brasileiro, em especial da população infanto-juvenil urbana. A Associação Cultural Casa das Caldeiras entende a arte como ferramenta indispensável para as transformações sociais e como disparadora de reflexões profundas sobre a sociedade. Da mesma forma, entende a cultura como prática que permeia todas as trocas sociais construindo no dia a dia a identidade e a auto-estima do indivíduo. A Associação Cultural Casa das Caldeiras através dos projetos que propõe, de seus programas para a ocupação do espaço, da seleção de seus parceiros e pela curadoria de artistas, coletivos e expressões de diversidade, legitima o seu papel na construção de um espaço de convívio, de encontros, de reflexão; aberto a novas experiências e ao convívio e coexistência, proporcionando transformações na percepção, propondo novos olhares e novas formas de conversação entre os indivíduos. Todas as ações são planejadas para que haja integração e alinhamento, podendo juntas contribuir para que os fluxos inspirem formas melhores de convívio. [Para Pierre Nora, Patrimônio é “lugar de memória”, e, portanto, se faz presente sua dimensão inter-relacional, e valores e significados lhe são atribuídos. O que faz da Casa das Caldeiras enquanto lugar de memória, um espaço onde as pessoas podem vivenciar uma série de experiências que podem ser educativas]

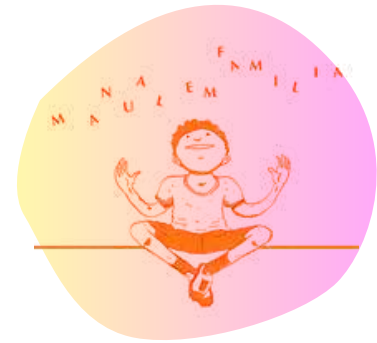
(http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/patrimonio_e_acoes_educativas.pdf).

Desde 2012, sob o eixo de Residência Formativa do programa RESPEITO, a Associação Cultural Casa das Caldeiras vem desenvolvendo pesquisas sobre habilidades e capacidades, sobre as formas de aprendizados além do espaço escolar, para refletir a respeito de quais seriam as práticas que poderiam potencializar o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens, com também das transformações positivas para despertar o protagonismo de adultos. Como ponto de partida, realizamos pesquisa sobre como os adolescentes de hoje pensam e desenvolvem seus processos de aprendizagem. A partir desta pesquisa, desenvolveu-se metodologia e abordagem pedagógica que chamamos de Pílulas de Aprendizado (...da necessidade de repensar novas formas de aprendizagem que falem a linguagem atual dos adolescentes, as pílulas são ações independentes, inseridas no ambiente, agindo para a transformação, reflexão e ação).

A partir de 2015, através do MANUAL EM FAMÍLIA pesquisa sobre as habilidades sócio-relacionais / não-cognitivas, como elas se dão e se desenvolvem no dia a dia no convívio familiar e quais seriam as práticas e as experiências capazes de impulsionar e revelar tais capacidades. De pesquisa com famílias das mais variadas e da imersão no tema das habilidades, desenvolvemos um e-book que se comunica diretamente com as famílias. Entendendo que cada um, do ponto que se encontrava na sua trajetória, poderia ser capaz de se identificar, se reconhecer enquanto membro de uma família, reconhecendo suas potências, seus tesouros e se sentindo capaz para agir para uma melhoria no convívio familiar, fortalecendo ainda mais os vínculos e trabalhando para que novos hábitos e intenção contribuíssem para o desenvolvimento de seus filhos. O e-book MANUAL EM FAMÍLIA foi lançado em junho de 2016 e a partir deste material, experiência de aprendizado elaboramos vivências de sensibilização e acolhimento com foco nas famílias vulneráveis e de baixa renda.

Estamos neste momento do projeto criando uma metodologia a ser compartilhada com técnicos profissionais que atendem famílias. O conteúdo do e-book tem repercutido muito interesse por parte de assistentes sociais, psicólogos, educadores e outros profissionais que trabalham diretamente com famílias. O projeto decorrente de toda esta pesquisa recebeu originalmente o nome de “Manual - A difícil arte de educar para vida no século XXI”. Entre 2015-2016, a ACCC celebrou parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e o Ministério da Cultura via o Programa Cultura Viva, como novo Ponto de Cultura da cidade de São Paulo através do seu programa de #residenciaartística – OBRAS EM CONSTRUÇÃO, com o objetivo de fortalecer e impulsionar ações e criações de grupos artísticos atuantes nas comunidades.

27 DE FEVEREIRO DE 2025



Inspirados pela história e simbologia da Casa das Caldeiras, geradora de energia para as antigas indústrias Matarazzo, fundou-se ACCC Associação Cultural Casa das Caldeiras para dar continuidade ao impulso transformador para outros tipos energia: artística, cultural e social. Criada em 2005, a ACCC tinha como objetivo implantar e desenvolver ocupações de arte e cultura num espaço de convivência e difusão da diversidade, propondo a valorização do patrimônio histórico e a realização de uma ocupação cidadã, inclusiva, múltipla e integrada. A ACCC propõe a formação de um centro de fusão energética entre o artístico, o cultural e o social; um terreno fértil para os artistas, pesquisadores, sociedade civil, instituições públicas e privadas para a produção de novas perspectivas de atuação e protagonismo sociocultural para a cidade. Sob uma linha curatorial fundante, reflete sobre conexões entre Arte - Patrimônio - Território. Para realizar a maioria de seus projetos a instituição escolhe trabalhar com parcerias e cooperações com organizações públicas e privadas das mais diversas estruturas para o desenvolvimento de suas ações e projetos, para garantir sua relevância e potencial multiplicador. # missão

Ressignificar espaços de memória industrial a partir de propostas de ocupação que proponham espaços de convivência potentes, espaços seguros de compartilhamento de saberes e expressões da nossa diversidade cultural para o encontro e o diálogo - promover encontros facilitados pela arte - proporcionar experiências transformadoras - cocriar, produzir e difundir cultura - trabalhar e valorizar saberes, memórias materiais e imateriais - construir memórias afetivas - inclusão e acesso a processos coletivos de produção cultural # visão - compartilhar sempre, expandindo nossas experiências e aprendizados com outros espaços, multiplicando ações que valorizem a memória e patrimônio e contribuam com uma cultura viva - os programas OBRAS EM CONSTRUÇÃO, TODODOMINGO e o projeto MANUAL EM FAMÍLIA criaram práticas e metodologias próprias e têm compartilhado suas estratégias com outros atores - a ACCC quer ser referência em propostas de ressignificação e requalificação de espaços que promovam reflexão transformação, sempre estabelecendo ações que se multipliquem em rede, em parceria e em trânsito.

O Manual em Família desenvolveu uma tecnologia social com foco nas potências das famílias, do território e dos equipamentos e de seus profissionais. Um dos eixos do trabalho é "cuidar de quem cuida", "acolher o desconhecido" para cocriarmos. A Metodologia do MANUAL EM FAMÍLIA ARTE DE EDUCAR E APRENDER faz uso de VIVÊNCIAS e encontros imersivos afetivos e lúdicos instalações interativas, ações simbólicas e de ressignificação para acolher famílias e/o profissionais que trabalham com famílias em situação de vulnerabilidade, construindo um ambiente e um estado de presença e consciência no grupo, reconectando cada um com suas histórias e seus valores, colaborando para a criação e fortalecimento dos vínculos reconhecendo capacidades importantes para o processo de retomada da autonomia e de uma autoria dos participantes. No decorrer da construção do projeto, percebemos que indivíduos famílias precisam de um espaço-tempo para exercitar formas diferentes de conexão para despertar desejos e vontades, descobrir propósitos: um movimento de mudança e criação que passa pelo reconhecimento de si e de suas subjetividades. Dentro dessa lógica, o Manual em Família customizou suas atividades para grupos com famílias (atendidas por programas de políticas públicas) com o acompanhamento de profissionais que executam essas políticas.

ACOLHIMENTO, AMBIENTAÇÃO, ESTADO DE PRESENÇA, AQUECIMENTO, MINHAS HISTÓRIAS/NOSSAS HISTÓRIAS, MINHAS HABILIDADES\NOSSAS POTÊNCIAS, ESPAÇO SEGURO DE TROCAS E MEMÓRIA AFETIVA E CULTURAL, EU CRIATIVO/EU ARTISTA E A NATUREZA QUE ME HABITA

Valorizar o cuidado, os afetos, os vínculos e as trocas. Processos mais afetivos e empáticos que considerem o indivíduo e toda a sua subjetividade, promovendo experiências com mais leveza, sendo prazeroso para todas as pessoas envolvidas, criando um percurso com intencionalidade e contínua observação dos contextos presentes para fazer os ajustes necessários para garantir a qualidade do trabalho.



Prefeitura de Igarapava / SP

PROPOSTA COMERCIAL

A Desenvolvimento Brasil Assessoria e Gestão, é uma empresa especializada na realização de atividades relacionadas a política pública e desenvolvimento social, com profissionais oriundos de vasta experiência nas específicas temáticas, e notório saber. Nosso principal objetivo, é cada vez mais, aperfeiçoar a gestão técnica operativa e estratégica dos municípios, a fim de uma resultante exponencial, e a relevante diminuição da vulnerabilidade social.

1- OBJETO

Contratação de assessoramento técnico e sistemático para a realização da xx Conferência Municipal de Assistência Social, com o intuito de avaliar a política de assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em âmbito municipal, por meio de discussões temáticas e desenvolvimento de propostas entre seus profissionais, usuários, organizações da sociedade civil e gestores.

1.2 - METODOLOGIA

As orientações emanadas do CNAS, preservando, assim, o caráter setorial da política; utilizando da dinâmica de discussões temáticas dos 05 (cinco) eixos estruturantes, proporcionando realização do processo de conferir, de eventos de mobilização e preparação de diversos segmentos, sobretudo de usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de modo a ampliar a qualificação do processo participativo e controle social.

É imprescindível que a contratada possua experiência comprovada e notório conhecimento com o tema a ser abordado na conferência e tenha experiência de trabalho na área da Política de Assistência Social, para que possa conduzir um diálogo reflexivo com os participantes e mecanismos para definição dos eixos temáticos propostos para Conferência Nacional de Assistência Social, conforme: Resolução CNAS/MC nº





A Conferência Municipal de Assistência Social, será permeada por fases preparatórias, com o intuito de consolidar a discussão de acordo com as normas operacionais básicas de assistência social, durante todo processo de planejamento e nos instrumentais de pactuações entre os entes federativos, consolidando demandas sociais.

Diagnóstico sócio territorial: As propostas serão dimensionadas de acordo com as demandas existentes respeitando a abrangência territorial de cada equipamento de atendimento em seus respectivos territórios, observados maiores incidências: situações de riscos, priorizando a efetivação de propostas voltadas para famílias em situação de pobreza, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, jovens negros vivendo em territórios com altos índices de violência, crianças e adolescentes, adolescentes grávidas ou com filhos pequenos, povos e comunidades tradicionais, LGBTQIA+, dentre outros.

Deverá ser estabelecido entre Contratada e Contratante tabela descritiva com os equipamentos onde serão desenvolvidas as pré conferências oferecendo suporte de conteúdos técnicos, metodológico e tecnológico.

Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social conforme apresentado no detalhamento dos serviços.

DETALHAMENTO DE SERVIÇOS

Para prestação de serviços de organização e execução das pré-conferências e Conferência Municipal de Assistência Social no município de Igarapava - a CONTRATADA deverá disponibilizar **suporte híbrido**, possibilitando a realização dos trabalhos tanto de modo presencial como remoto (on-line).

A prestação do serviço pela CONTRATADA será executada no horário comercial, podendo ser realizada aos finais de semana, mediante agendamento prévio e em decorrência da realização de ações programadas e previstas no presente Termo de Referência.

Todas as ações a serem executadas devem ser estabelecidas através de um cronograma com anuência de ambas as partes CONTRATANTE e CONTRATADA, com antecedência.

A Secretaria gestora deverá providenciar as permissões de acesso da equipe da CONTRATADA aos sistemas e dados necessários à operacionalização das ações propostas no Termo de Referência.

A CONTRATADA será responsável por organizar e executar os serviços abaixo descritos:

ETAPA DE PLANEJAMENTO:





1. Realizar ações de planejamento (incluindo cronograma) e prestar suporte técnico-operacional em todas as ações necessárias para a realização das pré-conferências e da conferência;
2. Auxiliar e assessorar o município na elaboração de toda a documentação relacionada a realização da conferência e pré-conferências (Decreto de Convocação, Resolução de criação da Comissão Organizadora, Construção da Programação, Regimento Interno, Instrumentais para realização dos grupos de trabalho, Fichas de Avaliação da Conferência, entre outras que se fizerem necessárias);
3. Elaborar metodologias e estratégias de trabalho para a realização das pré-conferências tais como palestras, rodas de conversa, oficinas e outras atividades que abordem o tema central e seus eixos, possibilitando linguagem acessível e inclusiva aos usuários do SUAS;
4. Elaborar materiais de divulgação e materiais gráficos, bem como a comunicação audiovisual, a serem utilizados na conferência, contemplando o tema central, eixos, data, local e horário, entre outras informações pertinentes.

ETAPA DE EXECUÇÃO:

1. Realizar ações de sensibilização e mobilização junto aos trabalhadores e usuários do SUAS, auxiliando e assessorando nas etapas de execução das pré-conferências e da conferência;
2. Assessorar no registro das principais propostas e deliberações durante as pré-conferências, com organização das propostas por eixo temático;
3. Assessorar na elaboração de relatório final das pré-conferências com as propostas sistematizadas a serem apresentadas na Conferência Municipal de Assistência Social;
4. Organizar a recepção dos participantes e garantir acessibilidade para pessoas com deficiência;
5. Organizar o credenciamento dos participantes conforme representação: representantes do governo, conselheiros, trabalhadores do SUAS, usuários dos serviços, organizações da sociedade civil e demais interessados;
6. Organizar a inscrição dos delegados municipais;
7. Organizar o controle de presença e entrega de materiais impressos: crachás, pastas, materiais gráficos, caneta, entre outros;
8. Disponibilizar materiais informativos sobre a Conferência e o SUAS (Sistema Único de Assistência Social), bem como o Regimento Interno e demais documentos pertinentes a serem disponibilizados durante a conferência, podendo utilizar recursos audiovisuais e dinâmicas que facilitem a compreensão dos temas e a participação dos presentes;





9. Disponibilizar **01 (um) conferencista** para ministrar a Palestra Magna da conferência;
10. Disponibilizar **05 (cinco) multiplicadores** com as seguintes prerrogativas: profissional de nível superior compatível com a Resolução CNAS nº 17/2011, Art. 3º, comprovando através de Diploma de Graduação e Registro no respectivo Conselho de Classe, responsáveis por apresentar os eixos e conduzir os grupos de trabalho, realizando a relatoria das discussões nesses grupos durante a conferência, sendo facilitadores das discussões nos grupos, incentivando a participação de todos e o respeito à diversidade de opiniões;
11. Assessorar na organização e apresentação das propostas elencadas nos grupos;
12. Assessorar no registro e votação de moções;
13. Conduzir a plenária final (mesa mediadora de propostas, votação das propostas e eleição de delegados titulares e suplentes);
14. Registrar e documentar as pré-conferências e conferência, através de registro audiovisual e fotográfico, bem como a elaboração de relatórios e atas que documentem as discussões e deliberações realizadas;
15. Realizar ações para avaliação e feedback através da coleta e análise da opinião dos participantes para avaliar a qualidade dos eventos;
16. Produzir relatório final da conferência com base na exigência do relatório a ser enviado para o Estado - CONSEAS;
17. Produzir o Relatório Final detalhado de todas as etapas da conferência com descrição minuciosa de cada etapa (do Credenciamento a Plenária Final);
18. Emitir Certificado aos participantes.

Os relatórios deverão ser disponibilizados em formato digital e impresso (conforme solicitação) seguindo os padrões e normas estabelecidas pela ABNT.

Todos os dados e tabelas devem ser elaborados em formato de planilha editável, salvos em formato .xls e os mapas em formato .jpeg.

Como metodologia para os grupos de trabalho, a sua organização e execução de prever as seguintes orientações:

- Os Grupos de Trabalho devem ser subdivididos de modo que cada um deles discuta um dos eixos, assegurando que todos sejam discutidos por pelo menos um Grupo de Trabalho;





- Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas de deliberação para o respectivo eixo debatido, das quais: proposta de deliberação para o próprio município, proposta de deliberação para o Estado e proposta de deliberação para a União;
- As propostas de deliberação construídas devem ser registradas em cada um dos grupos, com a respectiva indicação para a esfera federativa;
- A Plenária Final com as deliberações será realizada a partir das prioridades definidas pelos Grupos de Trabalho. Após a definição das propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho estas serão apreciadas e votadas pelos delegados, na Plenária Final, visando à definição das deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente estadual e aquelas que deverão compor o Plano Municipal de Assistência Social.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição dos serviços	Prazo
Assinatura do Contrato	XX/XX/2025
Planejamento e realização das pré-conferências	XX/XX/2025
Planejamento e realização da Conferência Municipal de Assistência Social	XX/XX/2025
Elaboração de relatórios, validação pelos setores competentes e entrega final de documentos e relatórios	XX/XX/2025

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura seguindo os critérios abaixo elencados:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA mensalmente, mediante apresentação de relatório informativo de atividades e nota fiscal, com aceite da Secretaria gestora XXXXX.

Os pagamentos deverão ser realizados em até 30 dias após recebimento da nota fiscal referente aos serviços efetuados.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir



Ao
Conselho Municipal de Assistência Social
Igarapava/SP

Proposta Orçamentária

ASSESSORIA À CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

A empresa VIRA E MEXE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - LTDA, responsável pela elaboração e desenvolvimento da presente proposta atua, desde 2008, na formação e desenvolvimento profissional de agentes públicos e trabalhadores de organizações sociais por meio de cursos, seminários e oficinas. Vem atuando também em atividades de assessoria a gestões municipais, por meio da produção de subsídios de apoio à intervenção, diálogos para enfrentamento de dificuldades cotidianas e processos de formação para profissionalização das equipes de gestão e atores que atuam no controle social.

Os profissionais a ela vinculados possuem diferentes formações e têm ampla experiência na Política de direitos de crianças e adolescentes, Assistência Social e Educação Comunitária. Além de processos formativos, atuam na elaboração de documentos norteadores e orientadores do trabalho social e do controle social no Sistema Único de Assistência Social e no Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, tendo atuado tanto no âmbito municipal, estadual e federal em processos de fortalecimento do controle social e no fortalecimento do eixo de proteção por meio de assessoramento a municípios no planejamento, implementação e reordenamento de serviços socioassistenciais.

Destacam-se dentre outros, alguns documentos orientadores elaborados por essa equipe:

- Caderno sobre a Concepção de Convivência no SUAS;
- Mapa de Competências das equipes do PAIF e PAEFI;
- Documentos técnicos de subsídio ao Ministério de Desenvolvimento Social e combate à fome, para fortalecimento da gestão do trabalho;
- Caderno de Concepção e Fundamento do Serviço Projovem;
- Cadernos de orientação para gestores públicos, como a NOB-RH Anotada e Comentada;
- Cartilhas para atuação de conselheiros de assistência social e dos direitos de crianças e adolescentes, em consultoria ao CONANDA e ao CNAS;
- Elaboração de diretrizes para a Política Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes.
- Documentos técnicos para reordenamento de Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência em Políticas Públicas (BPC na Escola e BPC Trabalho)
- Elaboração de curso específico para fortalecer a coordenação técnica de Centros de Referência no âmbito do Programa Nacional de Capacitação do SUAS/ o CAPACITA SUAS.

DESCRITIVO:

Em atenção à solicitação deste conselho municipal de assistência social, apresentamos previsão orçamentária, para as seguintes ações de assessoria à conferência municipal de assistência social.

- Apoio técnico à coordenação do processo conferencial (abertura, aprovação de regimento interno, facilitação de diálogos em subgrupos, formulação de propostas, aprovação de deliberações e eleição de delegadas/delegados para conferência estadual), por meio da atuação de 4 especialistas que farão o apoio à comissão organizadora da conferência.
- Exposição dialogada abordando o tema central e os eixos temáticos definidos pelo CNAS.
- Elaboração de RELATÓRIO FINAL contendo todas as informações da respectiva Conferência Municipal, observando orientações técnicas do CNAS e prazos estabelecidos.

Destaque-se que a equipe técnica da Empresa Vira e Mexe tem larga experiência na organização, sistematização, exposição dialogada, facilitação de grupos e relatoria de conferência, podendo comprovar por meio de documentação específica a elevada especialização em metodologias participativas para o fortalecimento do controle social.

EQUIPE RESPONSÁVEL: O trabalho será desenvolvido por profissionais com larga experiência em espaços de controle social e com domínio de ferramentas de fomento à participação social. A designação das equipes que atuarão neste processo terá como critério a disponibilidade da equipe de facilitadores. Neste projeto está prevista a atuação de **4 especialistas** em diferentes etapas do processo conferencial. Segue uma breve apresentação das responsáveis técnicas da empresa:

Abigail Torres: Assistente Social, Mestre e Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Seguridade e Assistência Social da PUC-SP. Docente de graduação e pós-graduação há mais de dez anos. Atua como consultora principalmente nos seguintes temas: política pública de assistência social, políticas públicas para a infância e adolescência e controle social. Atua na política de assistência social desde 1990, tendo experiência tanto na atenção direta em serviços quanto em funções de gestão. Desde 2006 atua como consultora acompanhando o processo de implantação do SUAS em municípios, tendo atuado também como consultora do PNUD/ONU para o desenvolvimento de produtos técnicos para o CONANDA e para o MDS. Tendo atuado na regulamentação e definição de processos de capacitação dos trabalhadores de nível médio no SUAS, na coordenação pedagógica do CAPACITA SUAS em São Paulo, na formulação da concepção do Serviço Projovem Adolescente e na concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Assistência Social. Tem vasta atuação em processos de controle social, seja na condição de conselheira

municipal, seja na condução de conferências municipais, estaduais. Tem atuado nas conferências nacionais a convite do CNAS, como palestrante, facilitadora de grupos e nas diversas atividades de relatoria.

Currículo completo disponível em <http://lattes.cnpq.br/8033587492002155>

Stela Ferreira: Graduada em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (1998), mestre (2010) e doutora em Serviço Social (2015) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Consultora credenciada pela UNESCO e PNUD para o desenvolvimento institucional de políticas públicas com foco na Assistência Social. Estuda a temática da Educação Permanente nas políticas sociais, especialmente na Assistência Social, atuando também como consultora em gestão do trabalho em âmbito federal e municipal. Atualmente é consultora da SNAS para a elaboração de curso introdutório para coordenadores de CRAS e CREAS. Trabalha em coletivos profissionais voltados aos processos de educação em serviço: elaboração e realização de percursos formativos e sistematização de experiências. Elabora textos e materiais didáticos para a disseminação de conhecimentos entre agentes públicos, especialmente para conselheiros de política públicas. Docente em cursos de pós graduação (Especialização) com foco em políticas sociais. Atuou por 10 anos como pesquisadora na Universidade de São Paulo em projetos ligados aos temas de direitos sociais, trajetórias e mobilidades urbanas de famílias trabalhadoras. Currículo completo disponível em: <http://lattes.cnpq.br/4850467544740000>

ORÇAMENTO: O valor previsto para a realização desse trabalho é de R\$ **45.850,00 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)** referentes aos custos de honorários, tributos, hospedagem, alimentação e deslocamento da equipe que atuará na assessoria técnica à Conferência.

Validade do orçamento: 90 dias.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)

Vira e Mexe – Desenvolvimento de Pessoas Ltda- ME

CNPJ: 09.588.889/0001-44

Endereço: Rua Clélia, 1664 ap. 7 Lapa – SP CEP: 05042-000

São Paulo, 17 de Março de 2025.



Dra. Abigail Silvestre Torres
Sócia Administradora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E96-C778-1D94-EEB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA (CPF 215.XXX.XXX-07) em 21/05/2025 14:50:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRA MARCELO DE SOUZA PAULA (CPF 196.XXX.XXX-01) em 21/05/2025 14:50:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/8E96-C778-1D94-EEB1>